



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE (10-07-2017).

No dia dez de julho, na Câmara Municipal de Mariana, às quatorze horas e cinquenta e um minutos, realizou a reunião da comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Marcelo Macedo; Vice-Presidente: Daniely Cristina Alves; Vogal: Deyvson Ribeiro), sendo presidida pelo vereador Marcelo Macedo. A vereadora Daniely leu a ata da última reunião de comissão. Estiveram presentes os vereadores Gerson Teixeira da Cunha, Geraldo Sales de Souza e Antônio Marcos Ramos de Freitas. Com a palavra, o Sr. presidente disse que é impossível votar o projeto do código ambiental, Projeto de Lei nº52/2017, porque é muito complexo, essa reunião ficou prejudicada, pois os esclarecimentos da Procuradora Inez sobre as mudanças no código foram enviados pouco antes da presente reunião começar. Continuando, com relação ao projeto dos vereadores Geraldo Sales e Fernando Sampaio, a comissão pediu vista porque a comissão não entendeu se é iniciativa do legislativo ou executivo. O presidente lembrou que no artigo 149 do regimento interno consta que os projetos são recebidos pela secretaria da Câmara, autuados e encaminhados para Mesa Diretora para distribuição e remessa à comissão competente da reunião ordinária subsequente. Colocando que a comissão de obras não recebeu esses projetos, que não foi enviado pela Mesa Diretora para assim enviar para as comissões e assim agilizar a votação na reunião ordinária, da mesma forma o projeto da educação, Projeto de Lei nº68/2017. Assim, é impossível votar os projetos mencionados. O presidente justificou a ausência do vereador Deyvson pelo falecimento de um tio na cidade de Ibirité e solicitou que os vereadores não votassem o projeto do código, pois precisa de mais explicações, e pedindo vista pela comissão. Com a palavra, o vereador Gerado Sales justificou que os outros dois membros da comissão de educação não puderam estar presentes, e que o projeto que dispõe do sistema municipal de ensino é municipal, mas sempre funcionou integrado ao sistema estadual, e para que o conselho atue conforme vossa excelência deseje, é preciso revogar essa lei municipal de 2004, que está em vigor mas não está em prática, e defendeu que o ensino deve continuar integrado ao estado porque o município não tem condição de implantar essa lei que está em vigor desde 2004. O vereador defendeu essa tese e que por ausência dos outros membros da comissão na próxima reunião será dado um parecer, e já adiantando seu voto que é favorável e pedindo apoio aos vereadores, pois não adianta ter a legislação se ela não é praticada. Com a palavra, o vereador Antônio Marcos disse que a cidade realmente precisa de um código ambiental, mas que não pode ser votado havendo dúvidas, pois esse código vai afetar muitas pessoas, Cachoeira do Brumado pode ser afetada diretamente, então tem que tomar muito cuidado em votar e não estando convencido para votar esse projeto. Com a palavra, o vereador Gerado disse que esse projeto da educação de 2004, um amigo em comum, Carlos Magalhães o assessorou nesse projeto e dizendo que nunca vai funcionar. O vereador Antônio Marcos acrescentou que o estado tem mais estrutura e já possui profissionais gabaritados para fazer esse serviço. O presidente informou que o projeto do sistema de educação está na pauta da reunião extraordinária do dia 11 de julho, e que talvez precise de um parecer da comissão de educação. O vereador Geraldo esclareceu que vai reunir com os membros da comissão e analisar se é passível de dar um parecer para votar esse projeto. Com a palavra, o presidente afirmou que em relação ao código ambiental, é preciso estudá-lo com muita calma porque é muito complexo e que em relação ao projeto do código tributário, Projeto de Lei nº41/2017, manifestou o interesse de participar da reunião de comissão Finanças, Legislação e Justiça. O presidente quis saber se o executivo virá para orientar e assinalou que os projetos estão chegando nesta Casa e que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

não vêm um representante do executivo para discutir e explicar o que está sendo mudado, infelizmente isso não acontece. O vereador Geraldo disse que em relação ao código tributário, é preciso mudar a legislação, a qual está muito atrasada se comparada a outras cidades, há a necessidade do aumento de receita. O vereador Antônio Marcos afirmou que sua preocupação é referente à legislação estadual e federal, não se pode passar por cima dessas leis. O vereador pediu um parecer da procuradoria e da assessoria externa da Casa em relação a esse código. O presidente afirmou que esse projeto regimentalmente não foi enviado para comissão conforme artigo 149, mas que já está com pedido de vista, tendo a preocupação de que venha prejudicar alguns empreendedores. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e oito minutos.

[Handwritten signatures in blue ink]